



cofen
conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

OFÍCIO Nº 0742/2018 / GAB / PRES
PAD Cofen nº 0382/2017

Brasília, 16 de abril de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora
Dra. Ana Paula Delfino de Almeida Cecco
Presidente do Coren-TO

Senhora Presidente,

1. Em continuidade ao Plano Anual de Atividades da Divisão de Auditoria Interna - PAINT 2017, adequado ao atual escopo de fiscalizações do Tribunal de Contas da União, o qual visa avaliar, desde 27/03/2017, em âmbito nacional, a regularidade das despesas e outros aspectos da gestão dos Conselhos de Fiscalização Profissional, encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências, cópia do Certificado de Auditoria PC nº 28.1/2018-Auditoria de Gestão, bem como do respectivo "Relatório de Auditoria de Gestão".

2. Quanto aos relatórios de diagnóstico da "Dívida Ativa" e de "Conformidade de Despesas Relativas às Verbas Indenizatórias", informamos que se encontram em fase de elaboração e serão enviados assim que forem concluídos.

Atenciosamente,


MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente

Anexos: Certificado de Auditoria PC nº 28.1/2018-Auditoria de Gestão, Relatório de Auditoria de Gestão.

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONTROLADORIA-GERAL**



CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº: PC28.1/2018 – AUDITORIA DE GESTÃO
UNIDADE AUDITADA: Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins
EXERCÍCIO: 2017 (em curso)
PROCESSO Nº: PAD382/2017

1. Em cumprimento à Lei 5.905/73- Criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e à Resolução Cofen nº 421/2012 – Regimento Interno do Cofen.
2. Cumpre certificar que o Plano de Atividades de Auditoria Interna 2017 – PAINT 2017 – PAD 382/2017, encontra-se adequado ao atual escopo de fiscalizações do Tribunal de Contas da União, em andamento por aquela Corte de Contas, desde 27/03/2017, com o objetivo de avaliar, em âmbito nacional, a regularidade das despesas e outros aspectos da gestão dos Conselhos de Fiscalização Profissional.
3. Os trabalhos de campo foram realizados no período de 04/12/2017 a 08/12/2017, na Sede do Regional, e a metodologia utilizada é de comparabilidade entre os exercícios 2016/2017.
4. As análises aplicadas à documentação apresentada pela Autarquia, objetivaram demonstrar, por meio de análises de coeficientes, os critérios adotados pela entidade no que tange à gestão dos recursos públicos, enfatizando-se os critérios de legalidade, economicidade, eficiência e eficácia e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária e financeira da unidade, e estão detalhadas no “Quadro Analítico de Conformidade da Gestão”, totalizando onze folhas, que instruem o Relatório de Auditoria de Gestão RA 005/2017 anexo.
5. Considerando o exercício de 2017 ainda em curso, para a síntese das constatações, os resultados são estáticos, e se referem ao último fechamento orçamentário/financeiro/contábil, merecendo acompanhamento e monitoramento quanto aos critérios adotados para a projeção até o final do exercício.

6. Constatações:

6.1. Cumprimento da Resolução Cofen nº 421/2012, quanto à implantação de órgão(s) de controle interno;

6.2. Comparando-se os períodos analisados, observa-se variações qualitativas positivas (item 6.2.1), e variações qualitativas negativas (item 6.2.2) dos seguintes temas do quadro de informação do Conselho de Fiscalização Profissional:

6.2.1. Implantação, composição, vinculação do órgão de controle interno, receita

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONTROLADORIA-GERAL**



CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº: PC28.1/2018 – AUDITORIA DE GESTÃO
UNIDADE AUDITADA: Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins
EXERCÍCIO: 2017 (em curso)
PROCESSO Nº: PAD382/2017

orçamentária referente às anuidades de profissionais pessoas físicas dos três níveis – Superior (18,90%), Técnico (13,10%), auxiliar (7,56%), saldo em bancos (114,61%), saldo em espécie em caixa (0,00%), renúncias de receitas por remissões (0,00%), subsídios (0,00%), cancelamento de débitos (0,00%), total de dispêndios constantes do balanço financeiro (-28,33%), valor das despesas orçamentárias constantes do balanço financeiro (-41,14%), despesas extraorçamentárias constantes do balanço financeiro (-56,88%), total dispendido com diárias para cargos de chefia (-13,37%), passagens para cargos de chefia (-35,76%), jetons (-44,68%), ajuda de custo para conselheiros (0,00%), ajuda de custo para cargos de chefia (0,00%), homenagens e festividades (0,00%), Publicidade (0,00%), deslocamento de conselheiros, para o exterior (0,00%), dentro do estado (0,00%), valor unitário de diárias (0,00%); deslocamento de chefes/empregados públicos (-39,64%), valor unitário jeton (0,00%), valor unitário de verba de representação (0,00%), profissionais com registro ativo, enfermeiro (8,93%), técnico (3,62%), número de conselheiros titulares(25%) – (variações qualitativas positivas).

6.2.2. Ingressos constantes do balanço financeiro (-28,33%), receitas orçamentárias constantes do balanço financeiro (-37,83%), receitas extraorçamentárias constantes o balanço financeiro (-3,28%), passivo circulante registrado no balanço patrimonial (392,53%), total dispendido com diárias para conselheiro (75,75%), total dispendido com passagens para conselheiros (18,24%), total dispendido com verba de representação, para conselheiros (90,47%), cargos de chefia (19,98%), deslocamento de conselheiros para demais estados e Distrito Federal (18,24%), registro ativos de auxiliares (-1,45%), número de fiscalizações da atividade profissional (-100,00%).
unitário jeton, verba de representação conselheiros (variações qualitativas negativas).

7. Recomendações:

7.1. Implantar centros de custos que possibilitem gerenciamento das despesas realizadas nas atividades finalísticas (registro, cadastro e fiscalização) do Regional;

7.2. Com relação ao significativo valor registrado no passivo projetado, o qual registrou déficit no momento da análise, sem apresentação de justificativa pela auditada. Caso se confirme ao final do exercício seja devidamente justificado, nos termos da Resolução Cofen 504/2016.

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONTROLADORIA-GERAL**



CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº: PC28.1/2018 – AUDITORIA DE GESTÃO
UNIDADE AUDITADA: Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins
EXERCÍCIO: 2017 (em curso)
PROCESSO Nº: PAD382/2017

7.3. Acompanhar e monitorar as variações qualitativas perseguindo a manutenção das positivas e reversão das negativas.

Ressalta-se que os relatórios de diagnóstico da Dívida Ativa e de conformidade de pagamentos de verbas indenizatórias estão em fase de elaboração.

Brasília, 05 de abril de 2018.

José Carlos Teixeira
Controlador-Geral
Contador - CRC DF 006678
Auditor CFC 10º EQT/2010 - QTG (Empresas em Geral)
e Empresas e Entidades reguladas pela SUSEP.

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONTROLADORIA-GERAL**



CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº: PC28.1/2018 – AUDITORIA DE GESTÃO
UNIDADE AUDITADA: Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins
EXERCÍCIO: 2017 (em curso)
PROCESSO Nº: PAD382/2017

1. Em cumprimento à Lei 5.905/73- Criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e à Resolução Cofen nº 421/2012 – Regimento Interno do Cofen.
2. Cumpre certificar que o Plano de Atividades de Auditoria Interna 2017 – PAINT 2017 – PAD 382/2017, encontra-se adequado ao atual escopo de fiscalizações do Tribunal de Contas da União, em andamento por aquela Corte de Contas, desde 27/03/2017, com o objetivo de avaliar, em âmbito nacional, a regularidade das despesas e outros aspectos da gestão dos Conselhos de Fiscalização Profissional.
3. Os trabalhos de campo foram realizados no período de 04/12/2017 a 08/12/2017, na Sede do Regional, e a metodologia utilizada é de comparabilidade entre os exercícios 2016/2017.
4. As análises aplicadas à documentação apresentada pela Autarquia, objetivaram demonstrar, por meio de análises de coeficientes, os critérios adotados pela entidade no que tange à gestão dos recursos públicos, enfatizando-se os critérios de legalidade, economicidade, eficiência e eficácia e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária e financeira da unidade, e estão detalhadas no “Quadro Analítico de Conformidade da Gestão”, totalizando onze folhas, que instruem o Relatório de Auditoria de Gestão RA 005/2017 anexo.
5. Considerando o exercício de 2017 ainda em curso, para a síntese das constatações, os resultados são estáticos, e se referem ao último fechamento orçamentário/financeiro/contábil, merecendo acompanhamento e monitoramento quanto aos critérios adotados para a projeção até o final do exercício.

6. Constatações:

6.1. Cumprimento da Resolução Cofen nº 421/2012, quanto à implantação de órgão(s) de controle interno;

6.2. Comparando-se os períodos analisados, observa-se variações qualitativas positivas (item 6.2.1), e variações qualitativas negativas (item 6.2.2) dos seguintes temas do quadro de informação do Conselho de Fiscalização Profissional:

6.2.1. Implantação, composição, vinculação do órgão de controle interno, receita

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONTROLADORIA-GERAL**



CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº: PC28.1/2018 – AUDITORIA DE GESTÃO
UNIDADE AUDITADA: Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins
EXERCÍCIO: 2017 (em curso)
PROCESSO Nº: PAD382/2017

orçamentária referente às anuidades de profissionais pessoas físicas dos três níveis – Superior (18,90%), Técnico (13,10%), auxiliar (7,56%), saldo em bancos (114,61%), saldo em espécie em caixa (0,00%), renúncias de receitas por remissões (0,00%), subsídios (0,00%), cancelamento de débitos (0,00%), total de dispêndios constantes do balanço financeiro (-28,33%), valor das despesas orçamentárias constantes do balanço financeiro (-41,14%), despesas extraorçamentárias constantes do balanço financeiro (-56,88%), total dispendido com diárias para cargos de chefia (-13,37%), passagens para cargos de chefia (-35,76%), jetons (-44,68%), ajuda de custo para conselheiros (0,00%), ajuda de custo para cargos de chefia (0,00%), homenagens e festividades (0,00%), Publicidade (0,00%), deslocamento de conselheiros, para o exterior (0,00%), dentro do estado (0,00%), valor unitário de diárias (0,00%); deslocamento de chefes/empregados públicos (-39,64%), valor unitário jeton (0,00%), valor unitário de verba de representação (0,00%), profissionais com registro ativo, enfermeiro (8,93%), técnico (3,62%), número de conselheiros titulares(25%) – (variações qualitativas positivas).

6.2.2. Ingressos constantes do balanço financeiro (-28,33%), receitas orçamentárias constantes do balanço financeiro (-37,83%), receitas extraorçamentárias constantes o balanço financeiro (-3,28%), passivo circulante registrado no balanço patrimonial (392,53%), total dispendido com diárias para conselheiro (75,75%), total dispendido com passagens para conselheiros (18,24%), total dispendido com verba de representação, para conselheiros (90,47%), cargos de chefia (19,98%), deslocamento de conselheiros para demais estados e Distrito Federal (18,24%), registro ativos de auxiliares (-1,45%), número de fiscalizações da atividade profissional (-100,00%). unitário jeton, verba de representação conselheiros (variações qualitativas negativas).

7. Recomendações:

7.1. Implantar centros de custos que possibilitem gerenciamento das despesas realizadas nas atividades finalísticas (registro, cadastro e fiscalização) do Regional;

7.2. Com relação ao significativo valor registrado no passivo projetado, o qual registrou déficit no momento da análise, sem apresentação de justificativa pela auditada. Caso se confirme ao final do exercício seja devidamente justificado, nos termos da Resolução Cofen 504/2016.

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONTROLADORIA-GERAL**



CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº: PC28.1/2018 – AUDITORIA DE GESTÃO
UNIDADE AUDITADA: Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins
EXERCÍCIO: 2017 (em curso)
PROCESSO Nº: PAD382/2017

7.3. Acompanhar e monitorar as variações qualitativas perseguindo a manutenção das positivas e reversão das negativas.

Ressalta-se que os relatórios de diagnóstico da Dívida Ativa e de conformidade de pagamentos de verbas indenizatórias estão em fase de elaboração.

Brasília, 05 de abril de 2018.

José Carlos Teixeira
Controlador-Geral
Contador - CRC DF 006678
Auditor CFC 10º EQT/2010 - QTG (Empresas em Geral)
e Empresas e Entidades reguladas pela SUSEP.



RELATORIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

PAINT: 2017

Relatorio: RA 005/2017

Exercício de Referência: 2017 / 2º Trimestre

Unidade: Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins

Cidade: Palmas -TO

Gestor Responsável: Ana Paula Delfino de A. Cecco

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com os demais Regionais e este Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem- COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012, relata-se, a seguir, os resultados verificados com base na análise prévia realizada sobre a documentação relacionada no OFÍCIO COFEN/GAB/PRES Nº 2103/2017, a qual se encontra disponibilizada como anexo (CD - Papéis de Trabalho).

Cumprir registrar que o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2017 - PAINT 2017 – PAD 382/2017, encontra-se adequado ao atual escopo das fiscalizações do Tribunal de Contas da União, em andamento por aquela Corte de Contas, desde 27/03/2017, com o objetivo de avaliar, em âmbito nacional, a regularidade das despesas e outros aspectos da gestão dos Conselhos de Fiscalização Profissional.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram demonstrar, por meio de análises de coeficientes, os critérios adotados pela entidade no que tange à gestão dos recursos públicos, enfatizando-se os critérios de legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária e financeira da unidade.

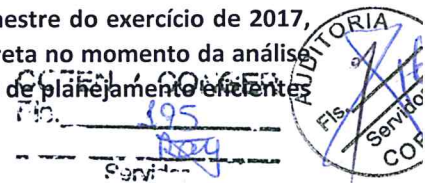
Os resultados verificados na citada análise encontram-se detalhados no Quadro Analítico de Conformidade de Gestão, totalizando dez folhas, registrando-se a seguir a manifestação da unidade auditada, bem como as recomendações julgadas necessárias por parte da Divisão de Auditoria Interna do Federal:

Item 7.19 - Registre-se que diante da total ausência de informações quanto à segregação dos gastos em estruturas departamentais, tornou-se inviável mensurar, ainda que de forma superficial, o efetivo valor aplicado pelo regional em sua atividade fim, qual seja registro, cadastro e fiscalização das atividades dos profissionais de enfermagem. Alerta-se, por oportuno, para a necessidade de se implantar tempestivamente centros de custos que possam acompanhar as despesas realizadas nas citadas atividades, bem como em toda a estrutura do regional, em cumprimento ao escopo de auditoria já divulgado pelo TCU no que tange aos Conselhos de Fiscalização de Atividade Profissional.

Itens 7.19.a - Justificativa Apresentada - A unidade auditada encaminhou as informações julgadas necessárias ao preenchimento do respectivo quadro por meio de email anexo (19/12/2017).

Itens 7.19.b - Análise da Justificativa - Não acatada. Embora a informação tenha sido encaminhada não foi possível mensurar, apenas com o demonstrativo citado, o efetivo montante aplicado em atividades de fiscalização, devido a ausência de segregação dessas atividades no documento apresentado.

item 9 - Conformidade DCASP - Não obstante tratar-se de análise realizada no 2º trimestre do exercício de 2017, compete alertar para o significativo valor registrado no passivo projetado, o qual acarreta no momento da análise um déficit de 46,80% no caixa da entidade, fazendo-se necessária a adoção de critérios de planejamento eficientes até o final do exercício no intuito de sanar a insuficiência de recursos verificada.



Item 9.a - Justificativa Apresentada - A unidade auditada não se manifestou quanto ao respectivo apontamento.

Item 9.b - Análise da Justificativa - Não acatada. No que tange às constatações apresentadas pela Divisão de Auditoria, cumpre relatar:

9.b.1) No intuito de que a entidade consiga analisar de forma proveitosa o referido apontamento objetivando análises futuras, segue a correta interpretação do déficit de 46,80% constatado no item 9 do respectivo quadro:

- No início do exercício as despesas com montante total conhecido ou estimados devem ser devidamente empenhadas, reconhecendo dessa forma uma obrigação.
- Por seu turno as receitas, embora estimadas, serão reconhecidas pela sua efetiva arrecadação.
- A apuração do resultado pelo passivo projetado, tem a função de verificar naquele momento (2º trimestre de 2017), se, ocorrida frustração nas receitas, o saldo em caixa seria suficiente para quitar os compromissos firmados, ou se haveria a necessidade de contingenciamento de determinados gastos de caráter não continuado ou não obrigatório.
- Obviamente, na análise de tal índice a unidade auditada deverá avaliar o histórico de exercícios anteriores no intuito de obter razoável certeza de que o montante previsto de receita ocorrerá, observando-se na análise o contexto político, econômico e social na qual está inserida.

Cumpre informar que o prazo para o encaminhamento das justificativas, bem como das providências adotadas, será de 10 (dez) dias contados do recebimento deste documento.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Edson G. Passos
MÁTRICULA: 359 - Divisão de Auditoria Interna
DATA: 02/02/2018

Q...DR O ANALÍTICO DE CONFORMIDADE DE GESTÃO

ENTIDADE: Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins

EXERC. ANTERIOR: 2016

EXERCÍCIO ATUAL: 2017

GESTOR: Ana Paula Delfino de A. Cecco

PAINT / REL. Nº: PAINT 2017 / REL. 02/2017

DATA AUDITORIA: 04/12/2017 a 08/12/2017

ITEM	TEMA	ANEXOS	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		ANÁLISES				OBSERVAÇÕES	
			EXERC. ANT 2016	EXERC. ATU 2017	ANÁLISE VERTICAL 2016(%)	ANÁLISE VERTICAL 2017 (%)	ANÁLISE HORIZONTAL 2017 /2016 (%)/Δ	EXERC. ANT 2016		EXERC. ATU 2017
1	AUDITORIA INTERNA / CONTROLADORIA / CONTROLE INTERNO		-	-	-	-	-	Cumpriu a Resolução 421/2012, art. 31 a 33	Portaria Coren-TO 171/2017	
1.1	O Conselho possui Controladoria / Auditoria Interna ou Controle Interno? (S/N)		Sim	Sim	-	-	-	Cumpriu a Resolução 421/2012, art. 31 a 33		
1.2	Quantos membros possui a equipe de Controladoria / Auditoria Interna ou Controle Interno?		1	1	-	-	0,00%	Comparando-se os períodos analisados verifica-se manutenção/incremento da estrutura de controle.		
1.3	Quantas fiscalizações foram realizadas em 2016 e 2017?		-	-	-	-	-			
1.4	A Controladoria / Auditoria Interna ou Controle Interno é vinculada ao Plenário ou à Presidência?		Sim	Sim	-	-	-	Cumpriu a Resolução 421/2012, art. 31 a 33		
1.5	Caso não exista Controladoria / Auditoria Interna ou Controle Interno, informar de quem é a responsabilidade de fiscalizar a gestão?		-	-	-	-	-			
2	RECEITA		EXERC. ANT 2016	EXERC. ATU 2017	ANÁLISE VERTICAL 2016(%)	ANÁLISE VERTICAL 2017 (%)	ANÁLISE HORIZONTAL 2017 /2016 (%)/Δ	EXERC. ANT 2016	EXERC. ATU 2017	OBSERVAÇÕES / Nº DOS ATOS NORMATIVOS / DECISÕES / PORTARIAS
2.1	Receita Orçamentária Projetada (registros ativos)		3.628.366,00	4.173.153,59	100,00%	100,00%	15,01%	Comparando-se os períodos analisados verifica-se evolução na projeção da receita orçamentária.		
2.1.1	Receita Orçamentária referente às anuidades de pessoas jurídicas. [(5.1+5.2)/2 x 7.4]		-	-	-	-	-	Comparando-se os períodos analisados não se verifica-se evolução na projeção da receita orçamentária, fazendo-se necessário esclarecimentos quantos aos critérios adotados para projeção do exercício atual.		

COFEN TOCANTINS
 No. 196
 Servidor



[Handwritten signature]



Item	Descrição	Valor 2016	Valor 2017	Análise Vertical 2016 (%)	Análise Vertical 2017 (%)	Análise Horizontal 2017/2016 (%Δ)	Evolução da Receita		Observações / Normativos / Decisões / Portarias
							EXERC. ANT 2016	EXERC. ATU 2017	
2.1.2	Receita Orçamentária referente às anuidades de profissionais pessoas físicas - Nível Superior em Enfermagem. [5.3x (7.2.1+7.2.2)]	1.369.368,00	1.628.182,10	37,74%	39,02%	18,90%	18,90%	Comparando-se os períodos analisados verifica-se evolução na projeção da receita orçamentária.	Orçamento 2016 aprovado pela Decisão Coren/SC 10/2015, homologado pela Decisão Cofen 257/2015 - DOU nº 84/177. Orçamento 2017 aprovado pela Decisão Coren/SC 16/2016, homologado pela Decisão Cofen 191/2016 - DOU nº 110/235.
2.1.3	Receita Orçamentária referente às anuidades de profissionais pessoas físicas - Nível Técnico em Enfermagem. [5.4x 7.2.3]	2.081.029,60	2.353.541,58	57,35%	56,40%	13,10%	13,10%	Comparando-se os períodos analisados verifica-se evolução na projeção da receita orçamentária.	
2.1.4	Receita Orçamentária referente às anuidades de profissionais pessoas físicas - Auxiliar em Enfermagem. [5.5x 7.2.4]	177.968,40	191.429,91	4,90%	4,59%	7,56%	7,56%	Comparando-se os períodos analisados verifica-se evolução na projeção da receita orçamentária.	
2.1.5	Receita de Capital Prevista	-	-	-	-	-	-	Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução na projeção da receita orçamentária, fazendo-se necessário esclarecimentos quanto aos critérios adotados para projeção do exercício atual.	
2.2	Qual o valor total de Ingressos constante do balanço financeiro de 2016 e 2017?	4.096.528,98	2.935.801,90	-28,33%	-	-	-	Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução na realização da receita, fazendo-se necessário esclarecimentos, bem como projeções no caso de tratar-se de apuração anterior ao 4º trimestre do exercício atual.	
2.3	Qual o valor das receitas orçamentárias constante do balanço financeiro de 2016 e 2017?	3.522.831,49	2.190.131,67	-37,83%	-	-	-	Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução na realização da receita, fazendo-se necessário esclarecimentos, bem como projeções no caso de tratar-se de apuração anterior ao 4º trimestre do exercício atual.	
2.4	Qual o valor das receitas extraorçamentárias constante do balanço financeiro de 2016 e 2017?	411.869,53	398.371,94	-3,28%	-	-	-	Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução na realização da receita extraorçamentária, fazendo-se necessário esclarecimentos, bem como projeções no caso de tratar-se de apuração anterior ao 4º trimestre do exercício atual.	
2.5	Qual o saldo em espécie em banco(s) constante do exercício anterior do balanço financeiro de 2016 e 2017?	161.827,96	347.298,29	114,61%	-	-	-	Comparando-se os períodos analisados verifica-se evolução do saldo bancário da entidade.	
2.6	Qual o saldo em espécie em caixa constante do exercício atual do balanço financeiro de 2016 e 2017?	-	-	-	-	-	-	Comparando-se os períodos analisados não se verifica manutenção de saldo em espécie, no exercício atual, por parte da entidade.	
3	RENÚNCIA DE RECEITAS	EXERC. ANT 2016	EXERC. ATU 2017	ANÁLISE VERTICAL 2016(%)	ANÁLISE VERTICAL 2017 (%)	ANÁLISE HORIZONTAL 2017/2016 (%Δ)	EXERC. ANT 2016	EXERC. ATU 2017	OBSERVAÇÕES / Nº DOS ATOS NORMATIVOS / DECISÕES / PORTARIAS
3.1	Qual o valor total das renúncias de receitas relacionadas às anistias concedidas em 2016 e 2017?	-	-	-	-	-	-	-	Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do montante de renúncia de receita.

9



	Qual o valor total das renúncias de receitas relacionadas às remissões concedidas em 2016 e 2017?	EXERC. ANT 2016	EXERC. ATU 2017	ANÁLISE VERTICAL 2016(%)	ANÁLISE VERTICAL 2017 (%)	ANÁLISE HORIZONTAL 2017/2016 (%)Δ	EXERC. ATU 2017		OBSERVAÇÕES / Nº DOS ATOS NORMATIVOS / DECISÕES / PORTARIAS
							EXERC. ANT 2016	EXERC. ATU 2017	
3.2	Qual o valor total das renúncias de receitas relacionadas às remissões concedidas em 2016 e 2017?	-	-	-	-	-	-	-	Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do montante de renúncia de receita.
3.3	Qual o valor total das renúncias de receitas relacionadas aos subsídios concedidos em 2016 e 2017?	-	-	-	-	-	-	-	Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do montante de renúncia de receita.
3.4	Qual o valor total das renúncias de receitas relacionadas aos cancelamentos de débitos concedidos em 2016 e 2017?	-	-	-	-	-	-	-	Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do montante de renúncia de receita.
4	DESPESAS								
4.1	Qual o valor total de dispêndios constante do balanço financeiro de 2016 e 2017?	4.096.528,98	2.935.801,90			-28,33%			Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.
4.2	Qual o valor das despesas orçamentárias constante do balanço financeiro de 2016 e 2017?	3.172.897,28	1.867.699,29			-41,14%			Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.
4.3	Qual o valor das despesas extraorçamentárias constante do balanço financeiro de 2016 e 2017?	576.333,41	248.495,22			-56,88%			Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.
4.4	Qual o valor de restos a pagar não processados inscritos no balanço financeiro de 2016 e 2017?	17.857,58	322.776,71			1707,51%			Comparando-se os períodos analisados verifica-se evolução do montante de restos a pagar, fazendo-se necessário esclarecimentos, bem como projeções no caso de tratar-se de apuração anterior ao 4º trimestre do exercício atual.
4.5	Qual o valor do passivo circulante registrado no Balanço Patrimonial de 2016 e 2017?	67.000,86	329.996,52			392,53%			Comparando-se os períodos analisados verifica-se evolução do passivo circulante, fazendo-se necessário esclarecimentos, bem como projeções no caso de tratar-se de apuração anterior ao 4º trimestre do exercício atual.
4.6	Qual o valor total despendido com diárias para conselheiros em 2016 e 2017?	13.307,24	23.388,02			75,75%			Comparando-se os períodos analisados verifica-se evolução do percentual de dispêndios, fazendo-se necessário esclarecimentos, bem como projeções no caso de tratar-se de apuração anterior ao 4º trimestre do exercício atual.
4.7	Qual o valor total despendido com diárias para cargos de chefia, não incluindo Conselheiros, em 2016 e 2017?	24.538,83	21.259,17			-13,97%			Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.

[Handwritten signature]



Item	Descrição	EXERC. ANT 2016	EXERC. ATU 2017	ANÁLISE VERTICAL 2016(%)	ANÁLISE VERTICAL 2017 (%)	ANÁLISE HORIZONTAL 2017 /2016 (%)\Δ	EXERC. ANT 2016	EXERC. ATU 2017	Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios, fazendo-se necessário esclarecimentos, bem como projeções no caso de tratar-se de apuração anterior ao 4º trimestre do exercício atual.	Observações	
											EXERC. ANT 2016
4.8	Qual o valor total despendido com passagens para conselheiros em 2016 e 2017?	12.959,18	15.322,55				12.959,18	15.322,55	18,24%		
4.9	Qual o valor total despendido com passagens para cargos de chefia, não incluindo Conselheiros, em 2016 e 2017?	25.778,94	16.560,82				25.778,94	16.560,82	-35,76%		
4.10	Qual o valor total despendido com verbas de participação em sessão/reunião plenária (jetons) para conselheiros em 2016 e 2017?	2.669,11	1.476,54				2.669,11	1.476,54	-44,68%		
4.11	Qual o valor total despendido com verba de representação para conselheiros em 2016 e 2017?	29.791,14	56.744,14				29.791,14	56.744,14	90,47%		
4.12	Qual o valor total despendido com verba de representação para cargos de chefia, não incluindo Conselheiros, em 2016 e 2017?	29.791,14	35.744,14				29.791,14	35.744,14	19,98%		
4.13	Qual o valor total despendido com ajuda de custos para conselheiros em 2016 e 2017?	-	-				-	-			
4.14	Qual o valor total despendido com ajuda de custos para cargos de chefia, não incluindo Conselheiros, em 2016 e 2017?	-	-				-	-			
4.15	Qual o valor despendido em Homenagens e Festividades no exercício de 2016 e 2017?	-	-				-	-			
4.16	Qual o valor despendido em Publicidade no exercício de 2016 e 2017?	-	-				-	-			
5	RECEITAS/DESPESAS (VALORES UNITÁRIOS)	EXERC. ANT 2016	EXERC. ATU 2017	ANÁLISE VERTICAL 2016(%)	ANÁLISE VERTICAL 2017 (%)	ANÁLISE HORIZONTAL 2017 /2016 (%)\Δ	EXERC. ANT 2016	EXERC. ATU 2017	EXERC. ANT 2016	EXERC. ATU 2017	OBSERVAÇÕES (Nº DOS ATOS NORMATIVOS / DECISÕES / PORTARIAS)
5.1	Qual o valor unitário máximo da anuidade definida para pessoas jurídicas? (Para todos os Conselhos Regionais de Enfermagem)	4.124,63	3.376,54				4.124,63	3.376,54			
5.2	Qual o valor unitário mínimo da anuidade definida para pessoas jurídicas?	515,58	562,76				515,58	562,76			

9



5.3	Qual o valor unitário da anuidade definida para nível superior dos profissionais pessoas físicas?	311,22	339,70										
5.4	Qual o valor unitário da anuidade definida para nível técnico dos profissionais pessoas físicas? (Técnicos Enfermagem)	199,60	217,86										
5.5	Qual o valor unitário da anuidade definida para nível técnico dos profissionais pessoas físicas? (Auxiliares Enfermagem)	172,45	188,23										
5.6	Qual o valor unitário atual das diárias pagas aos conselheiros?	243,95	243,95										
5.7	Deslocamentos Conselheiros	12.959,18	15.322,55	0,36%	0,42%	18,24%							Comparando-se os períodos analisados verifica-se evolução do percentual de dispêndios, fazendo-se necessário esclarecimentos, bem como projeções no caso de tratar-se de apuração anterior ao 4º trimestre do exercício atual.
5.7.1	Deslocamento dentro do estado, exceto regiões metropolitanas	-	-	-	-	-							Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.
5.7.2	Deslocamento para os demais Estados do País e Distrito Federal	12.959,18	15.322,55	100,00%	100,00%	18,24%							Comparando-se os períodos analisados verifica-se evolução do percentual de dispêndios, fazendo-se necessário esclarecimentos, bem como projeções no caso de tratar-se de apuração anterior ao 4º trimestre do exercício atual.
5.7.3	Deslocamento para o exterior (Países da América do Sul)			-	-	-							Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.
5.7.4	Deslocamento para exterior (Demais Países)			-	-	-							Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.
5.8	Qual o valor unitário atual das diárias pagas aos cargos de chefia, não incluindo Conselheiros?	194,72	194,72	1,50%	0,00%	0,00%							Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.
5.9	Deslocamentos Chefes / Empregados Públicos	25.778,94	15.560,82	100,00%	100,00%	-39,64%							Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.
5.9.1	Deslocamento de Empregados Públicos de Nível Técnico - (Chefe de Setor) Dentro do Estado, exceto regiões metropolitanas.			-	-	-							Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.
5.9.2	Deslocamento de Empregados Públicos de Nível Técnico - (Chefe de Setor) para os demais Estados do País.			-	-	-							Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.



5.9.3	Deslocamento de Empregados Públicos de Nível Técnico - (Chefe de Setor) para o exterior (Países da América do Sul).																	Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.
5.9.4	Deslocamento de Empregados Públicos de Nível Técnico - (Chefe de Setor) para o exterior (Demais Países)																	Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.
5.9.5	Deslocamento de Empregados Públicos de Nível Superior - (Chefe de Setor) Dentro do Estado, exceto regiões metropolitanas.																	Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.
5.9.6	Deslocamento de Empregados Públicos de Nível Superior - (Chefe de Setor) para os demais Estados do País.	25.778,94	15.560,82	100,00%	100,00%													Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.
5.9.7	Deslocamento de Empregados Públicos de Nível Superior - (Chefe de Setor) para o exterior (Países da América do Sul).																	Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.
5.9.8	Deslocamento de Empregados Públicos de Nível Superior - (Chefe de Setor) para o exterior (Demais Países)																	Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.
5.9.9	Deslocamento de Chefe de Departamento, Divisão e Assessoria (Comissionados) Dentro do Estado, exceto regiões metropolitanas.																	Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.
5.9.10	Deslocamento de Chefe de Departamento, Divisão e Assessoria (Comissionados) para os demais Estados do País.																	Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.
5.9.11	Deslocamento de Chefe de Departamento, Divisão e Assessoria (Comissionados) para o exterior (Países da América do Sul).																	Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.
5.9.12	Deslocamento de Chefe de Departamento, Divisão e Assessoria (Comissionados) para o exterior (Demais Países)																	Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.
5.10	Qual o valor unitário atual da verba de participação em sessão/reunião plenária (Jeton) paga aos conselheiros?	113,58	113,58	0,44%	0,00%													Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.

9



5.11	Verba de participação paga a autoridades	-	-	-	-	Compara-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.	<input checked="" type="checkbox"/>
5.11.1	Conselheiros Suplentes	-	-	-	-	Compara-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.	<input checked="" type="checkbox"/>
5.11.2	Conselheiros Diretores	-	-	-	-	Compara-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.	<input checked="" type="checkbox"/>
5.11.3	Conselheiro Presidente	-	-	-	-	Compara-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.	<input checked="" type="checkbox"/>
5.12	Qual o valor unitário atual da verba de representação paga aos conselheiros?	176,28	176,28	-	0,00%	Compara-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.	<input checked="" type="checkbox"/>
5.13	Verba de representação paga a autoridades	-	-	-	-	Compara-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.	<input checked="" type="checkbox"/>
5.13.1	Conselheiros Suplentes	-	-	-	-	Compara-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.	<input checked="" type="checkbox"/>
5.13.2	Conselheiros Diretores	-	-	-	-	Compara-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.	<input checked="" type="checkbox"/>
5.13.3	Conselheiro Presidente	-	-	-	-	Compara-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.	<input checked="" type="checkbox"/>
5.14	Qual o valor unitário atual da verba de representação paga a cargos de chefia, não incluindo Conselheiros?	-	-	-	-	Compara-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.	<input checked="" type="checkbox"/>
5.15	Verba de representação paga a colaboradores	-	-	-	-	Compara-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.	<input checked="" type="checkbox"/>

[Handwritten signature]



5.15.1	Colaborador Nível Técnico (profissional de enfermagem legalmente habilitado e expressamente convocado, convidado, nomeado ou designado para desempenho de atividades político-representativas dos respectivos Conselhos)	EXERC. ANT 2016	EXERC. ATU 2017	ANÁLISE VERTICAL 2016(%)	ANÁLISE VERTICAL 2017 (%)	ANÁLISE HORIZONTAL 2017/2016 (%)Δ	Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de dispêndios.		OBSERVAÇÕES / Nº DOS ATOS NORMATIVOS / DECISÕES / PORTARIAS
							EXERC. ANT 2016	EXERC. ATU 2017	
5.15.2	Colaborador Nível Superior (profissional de enfermagem legalmente habilitado e expressamente convocado, convidado, nomeado ou designado para desempenho de atividades político-representativas dos respectivos Conselhos)								
6	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS								
6.1	O Conselho realizou transferências de recursos mediante Convênios ou instrumentos semelhantes em 2016? (S/N)	Não	Não	-	-	-	-	-	
6.2	O Conselho realizou transferências de recursos mediante empréstimos em 2016? (S/N)	Não	Não	-	-	-	-	-	
6.3	Qual o valor total dos convênios ou instrumentos semelhantes formalizados em 2016?	-	-	-	-	-	-	-	Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de repasses de convênios.
6.4	Qual o valor total dos empréstimos formalizados em 2016?	-	-	-	-	-	-	-	Comparando-se os períodos analisados não se verifica evolução do percentual de empréstimos.
7	INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE FINALÍSTICA								
7.1	Qual o número de pessoas físicas registradas no Conselho em 2016?	15.869	16.613						
7.2	Das pessoas físicas registradas, quantas estão com o registro ativo?	15.858	16.613	100,00%	100,00%	4,76%			
7.2.1	Enfermeiro	4.400	4.793	27,75%	28,85%	8,93%			
7.2.2	Obstetriz	-	-	-	-	-			
7.2.3	Técnico	10.426	10.803	65,75%	65,03%	3,62%			
7.2.4	Auxiliares	1.032	1.017	6,51%	6,12%	-1,45%			
7.3	Qual o número de pessoas jurídicas registradas no Conselho em 2016?	-	-						
7.4	Das pessoas jurídicas registradas, quantas estão com o registro ativo?	-	-						
7.5	Qual o número de Conselheiros Titulares do Conselho?	4	5			25,00%			
7.6	Qual o número de Conselheiros Suplentes do Conselho?	-	7			-			
7.7	Qual o número de Diretores do Conselho?	1	1			0,00%			
7.8	Qual o número total de funcionários do Conselho?	17	17			0,00%			
7.9	Qual o número de fiscais, constante do quadro de pessoal do Conselho, designados para realizar a fiscalização da atividade profissional?	4	4			0,00%			
7.10	Qual o número de fiscalizações da atividade profissional foi realizado em 2016?	98				-100,00%			

(Handwritten signature)



7.11	Qual o número de advertências aplicadas em função da fiscalização da atividade profissional em 2016?	-					ANÁLISE HORIZONTAL 2017/2016 (%)Δ	EXERC. ANT 2016	EXERC. ATU 2017	OBSERVAÇÕES / Nº DOS ATOS NORMATIVOS / DECISÕES / PORTARIAS
7.12	Qual o número de multas aplicadas em função da fiscalização da atividade profissional em 2016?	-								
7.13	Qual o número de sanções de suspensão de registro aplicadas em função da fiscalização da atividade profissional em 2016?	-								
7.14	Qual o número de sanções de cancelamento de registro aplicadas em função da fiscalização da atividade profissional em 2016?	-								
7.15	Quais outras sanções foram aplicadas em função da fiscalização da atividade profissional em 2016?	-								
7.16	Qual o valor total das sanções pecuniárias aplicadas em função da fiscalização da atividade profissional em 2016?	-								
7.17	Qual o valor efetivamente recolhido das sanções pecuniárias aplicadas em função da fiscalização da atividade profissional realizadas em 2016?	-								
7.18	Há limite mínimo orçamentário destinado à função de fiscalização do exercício profissional? (S/N)	Sim		Sim						
7.19	Qual o valor total despendido com a função de fiscalização do exercício profissional no exercício de 2016? Para este cálculo, considerar exclusivamente as seguintes rubricas: I. Salário, encargos e benefícios dos fiscais; II. Transporte dos fiscais; III. Manutenção, seguro, estacionamento e pedágio dos veículos utilizados oficialmente em nome do Conselho; IV. Equipamentos utilizados na fiscalização, bem como seguro, calibração e manutenção destes; V. Diárias para cobrir despesas de estadia e alimentação dos fiscais, quando em ato de orientação e fiscalização; VI. Capacitação profissional dos fiscais; VII. Telefonia móvel institucional utilizada pelos fiscais. Obs: Não considerar valor de aquisição/aluguel de imóveis e valor de aquisição de automóveis.									
8	NOTAS SOBRE AS INFORMAÇÕES E RESPECTIVAS FONTES									
8.1	Espaço reservado para que o Auditor registre informações complementares que julgar necessária; informe as respectivas fontes das quais as informações foram extraídas (setor do Regional; pessoa responsável pela informação, etc)									



9	CONFORMIDADE DCASP	EXERC. ATU 2017	ANÁLISES	OBSERVAÇÕES / Nº DOS ATOS NORMATIVOS / DECISÕES / PORTARIAS
2.1	Receita Orçamentária Projetada (registros ativos)	4.173.153,59	-47,52%	Comparando-se a receita orçamentária projetada com realizada verifica-se frustração superior a 10%, fazendo necessário esclarecimentos quanto aos critérios de planejamento adotados pela entidade.
2.3	Qual o valor das receitas orçamentárias constante do balanço financeiro de 2017?	2.190.131,67	17,26%	Comparando-se a receita orçamentária realizada com a despesas orçamentária realizada verifica-se superávit orçamentário.
4.2	Qual o valor das despesas orçamentárias constante do balanço financeiro de 2017?	1.867.699,29		
2.5 + 2.6	Saldo em Caixa / Bancos	347.298,29		Comparando-se o saldo bancário verifica-se que o mesmo é insuficiente para honrar as obrigações escrituradas no passivo projetado, fazendo necessário esclarecimentos quanto aos critérios de planejamento adotados pela entidade.
4.4 + 4.5	Passivo Projetado (passivo circulante + restos a pagar não processados)	652.773,23	-46,80%	

CONSTATAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

Item 7.19 - Registre-se que diante da total ausência de informações quanto à segregação dos gastos em estruturas departamentais, tornou-se inviável mensurar, ainda que de forma superficial, o efetivo valor aplicado pelo regional em sua atividade fim, qual seja registro, cadastro e fiscalização das atividades dos profissionais de enfermagem. Alerta-se, por oportuno, para a necessidade de se implantar tempestivamente centros de custos que possam acompanhar as despesas realizadas nas citadas atividades, bem como em toda a estrutura do regional, em cumprimento ao escopo de auditoria já divulgado pelo TCU no que tange aos Conselhos de Fiscalização de Atividade Profissional.

Itens 7.19.a - Justificativa Apresentada - A unidade auditada encaminhou as informações julgadas necessárias ao preenchimento do respectivo quadro por meio de email anexo (19/12/2017).

Itens 7.19.b - Análise da Justificativa - Não acatada. Embora a informação tenha sido encaminhada não foi possível mensurar, apenas com o demonstrativo citado, o efetivo montante aplicado em atividades de fiscalização, devido a ausência de segregação dessas atividades no documento apresentado.

Item 9 - Conformidade DCASP - Não obstante tratar-se de análise realizada no 2º trimestre do exercício de 2017, compete alertar para o significativo valor registrado no passivo projetado, o qual acarreta no momento da análise um déficit de 46,80% no caixa da entidade, fazendo-se necessária a adoção de critérios de planejamento eficientes até o final do exercício no intuito de sanar a insuficiência de recursos verificada.

Item 9.a - Justificativa Apresentada - A unidade auditada não se manifestou quanto ao respectivo apontamento.

Item 9.b - Análise da Justificativa - Não acatada. No que tange às constatações apresentadas pela Divisão de Auditoria, cumpre relatar:

- 9.b.1) No intuito de que a entidade consiga analisar de forma proveitosa o referido apontamento objetivando análises futuras, segue a correta interpretação do déficit de 46,80% constatado no item 9 do respectivo quadro:
- No início do exercício as despesas com montante total conhecido ou estimados devem ser devidamente empenhadas, reconhecendo dessa forma uma obrigação.
 - Por seu turno as receitas, embora estimadas, serão reconhecidas pela sua efetiva arrecadação.
 - A apuração do resultado pelo passivo projetado, tem a função de verificar naquele momento (2º trimestre de 2017), se, ocorrida frustração nas receitas, o saldo em caixa seria suficiente para quitar os compromissos firmados, ou se haveria a necessidade de contingenciamento de determinados gastos de caráter não continuado ou não obrigatório.
 - Obviamente, na análise de tal índice a unidade auditada deverá avaliar o histórico de exercícios anteriores no intuito de obter razoável certeza de que o montante previsto de receita ocorrerá, observando-se na análise o contexto político, econômico e social na qual está inserida.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Edson G. Passos
 MATRÍCULA: 359 - Divisão de Auditoria Interna
 DATA: 02/02/2018


 ASSINATURA / CARIMBO

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONTROLADORIA-GERAL**



CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº: PC28.1/2018 – AUDITORIA DE GESTÃO
UNIDADE AUDITADA: Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins
EXERCÍCIO: 2017 (em curso)
PROCESSO Nº: PAD382/2017

1. Em cumprimento à Lei 5.905/73- Criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e à Resolução Cofen nº 421/2012 – Regimento Interno do Cofen.
2. Cumpre certificar que o Plano de Atividades de Auditoria Interna 2017 – PAINT 2017 – PAD 382/2017, encontra-se adequado ao atual escopo de fiscalizações do Tribunal de Contas da União, em andamento por aquela Corte de Contas, desde 27/03/2017, com o objetivo de avaliar, em âmbito nacional, a regularidade das despesas e outros aspectos da gestão dos Conselhos de Fiscalização Profissional.
3. Os trabalhos de campo foram realizados no período de 04/12/2017 a 08/12/2017, na Sede do Regional, e a metodologia utilizada é de comparabilidade entre os exercícios 2016/2017.
4. As análises aplicadas à documentação apresentada pela Autarquia, objetivaram demonstrar, por meio de análises de coeficientes, os critérios adotados pela entidade no que tange à gestão dos recursos públicos, enfatizando-se os critérios de legalidade, economicidade, eficiência e eficácia e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária e financeira da unidade, e estão detalhadas no “Quadro Analítico de Conformidade da Gestão”, totalizando onze folhas, que instruem o Relatório de Auditoria de Gestão RA 003/2017 anexo.
5. Considerando o exercício de 2017 ainda em curso, para a síntese das constatações, os resultados são estáticos, e se referem ao último fechamento orçamentário/financeiro/contábil, merecendo acompanhamento e monitoramento quanto aos critérios adotados para a projeção até o final do exercício.

6. Constatações:

6.1. Cumprimento da Resolução Cofen nº 421/2012, quanto à implantação de órgão(s) de controle interno;

6.2. Comparando-se os períodos analisados, observa-se variações qualitativas positivas (item 6.2.1), e variações qualitativas negativas (item 6.2.2) dos seguintes temas do quadro de informação do Conselho de Fiscalização Profissional:

6.2.1. Implantação, composição, vinculação do órgão de controle interno, receita

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONTROLADORIA-GERAL**



CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº: PC28.1/2018 – AUDITORIA DE GESTÃO
UNIDADE AUDITADA: Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins
EXERCÍCIO: 2017 (em curso)
PROCESSO Nº: PAD382/2017

orçamentária referente às anuidades de profissionais pessoas físicas dos três níveis – Superior (18,90%), Técnico (13,10%), auxiliar (7,56%), saldo em bancos (114,61%), saldo em espécie em caixa (0,00%), renúncias de receitas por remissões (0,00%), subsídios (0,00%), cancelamento de débitos (0,00%), total de dispêndios constantes do balanço financeiro (-28,33%), valor das despesas orçamentárias constantes do balanço financeiro (-41,14%), despesas extraorçamentárias constantes do balanço financeiro (-56,88%), total dispendido com diárias para cargos de chefia (-13,37%), passagens para cargos de chefia (-35,76%), jetons (-44,68%), ajuda de custo para conselheiros (0,00%), ajuda de custo para cargos de chefia (0,00%), homenagens e festividades (0,00%), Publicidade (0,00%), deslocamento de conselheiros, para o exterior (0,00%), dentro do estado (0,00%), valor unitário de diárias (0,00%); deslocamento de chefes/empregados públicos (-39,64%), valor unitário jeton (0,00%), valor unitário de verba de representação (0,00%), profissionais com registro ativo, enfermeiro (8,93%), técnico (3,62%), número de conselheiros titulares(25%) – (variações qualitativas positivas).

6.2.2. Ingressos constantes do balanço financeiro (-28,33%), receitas orçamentárias constantes do balanço financeiro (-37,83%), receitas extraorçamentárias constantes o balanço financeiro (-3,28%), passivo circulante registrado no balanço patrimonial (392,53%), total dispendido com diárias para conselheiro (75,75%), total dispendido com passagens para conselheiros (18,24%), total dispendido com verba de representação, para conselheiros (90,47%), cargos de chefia (19,98%), deslocamento de conselheiros para demais estados e Distrito Federal (18,24%), registro ativos de auxiliares (-1,45%), número de fiscalizações da atividade profissional (-100,00%). unitário jeton, verba de representação conselheiros (variações qualitativas negativas).

7. Recomendação:

7.1. Implantar centros de custos que possibilitem gerenciamento das despesas realizadas nas atividades finalísticas (registro, cadastro e fiscalização) do Regional;

7.2. Com relação ao significativo valor registrado no passivo projetado, o qual registrou déficit no momento da análise, sem apresentação de justificativa pela auditada. Caso se confirme ao final do exercício seja devidamente justificado, nos termos da Resolução Cofen 504/2016.